



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Ofício Nº 57 /2014

PACOTI, 29 de Dezembro de 2014

Exmo. Senhor Presidente,

ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PACOTI, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL de nº 029/2014**, que dispõe sobre o **Cronograma de Desembolso Mensal** para o exercício financeiro de 2015.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
SEÇÃO DE PROTOCOLO
2014/1654-027945 2/2

Excelentíssimo Senhor
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Fortaleza/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Decreto nº. 029/2014

de 24 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de PACOTI referente ao exercício financeiro de 2015, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PACOTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2015 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:


Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2015 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.


Art. 2º - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI, em 24 de dezembro de 2014.


ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2015 - Anexo Decreto Nº 029/2014 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												TOTAL			
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
CÂMARA MUNICIPAL	89.083	89.083	89.083	89.083	89.083	89.083	89.083	89.083	89.083	89.083	89.083	89.083	89.083	89.083	89.083	1.069.000
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PACOTI	168.719	180.923	128.465	161.533	188.207	132.684	145.015	151.091	132.596	149.044	143.934	190.779	190.779	190.779	190.779	1.873.000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	103.592	111.085	78.876	99.179	115.557	61.472	89.037	92.768	81.412	91.511	88.374	117.136	117.136	117.136	117.136	1.150.000
SEC. DE SAÚDE / FMS	534.388	573.042	406.889	511.625	596.113	420.283	459.308	478.555	419.973	472.071	455.886	604.258	604.258	604.258	604.258	5.932.390
SEC. DE EDUCAÇÃO / FME	853.384	915.111	649.776	817.033	951.954	671.165	733.486	764.221	670.669	753.868	728.020	964.961	964.961	964.961	964.961	9.473.650
SEC. DE INFRAESTRUTURA	305.551	327.652	232.650	292.535	340.843	240.308	262.621	273.626	240.130	269.919	260.665	345.500	345.500	345.500	345.500	3.392.000
SEC. DE CULTURA, TURISMO E DESPORT.	86.972	93.263	66.221	83.267	97.018	68.401	74.753	77.885	68.351	76.830	74.196	98.343	98.343	98.343	98.343	965.500
SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	70.352	75.441	53.567	67.356	78.478	55.330	60.468	63.002	55.289	62.148	60.017	79.551	79.551	79.551	79.551	781.000
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	60.367	64.733	45.964	57.796	67.340	47.477	51.886	54.060	47.442	53.327	51.499	68.260	68.260	68.260	68.260	670.150
SEC. DE FINANÇAS	131.409	140.914	100.056	125.812	146.588	103.350	112.947	117.679	103.274	116.085	112.105	148.591	148.591	148.591	148.591	1.458.810
SEC. DE PLANEJ. E DESENV. ECONÔMICO	14.143	15.165	10.768	13.540	15.776	11.123	12.156	12.665	11.115	12.493	12.065	15.992	15.992	15.992	15.992	157.000
SEC. DE EMPREENDEDORISMO E TRABALHO	23.421	25.115	17.833	22.423	26.126	18.420	20.130	20.974	18.406	20.690	19.980	26.483	26.483	26.483	26.483	260.000
SEC. DE GOVERNO	79.090	84.811	60.220	75.721	88.225	62.202	67.978	70.827	62.156	69.867	67.472	89.431	89.431	89.431	89.431	878.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	839.500
TOTAL DAS DESPESAS	2.520.472	2.696.339	1.940.369	2.416.904	2.801.308	2.001.309	2.178.867	2.266.436	1.999.896	2.236.938	2.163.295	2.898.367	2.898.367	2.898.367	2.898.367	28.900.000

Carla Leão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PACOTI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 029/2014, de 24 de dezembro de 2014, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2015** no Flanelógrafo do Município de PACOTI, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.pacoti.ce.gov.br e www.conasp.com.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

PACOTI, 24 de dezembro de 2014.


ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

